



Ofício nº 014/2026 — Coalizão

Goiânia-GO, 23 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Senado Federal — Comissão de Meio Ambiente — CMA

Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 13 (Subsolo)

Brasília-DF · CEP 70.165-900 · cma@senado.leg.br · (61) 3303-3285

Assunto: Encaminhamento da Carta-Compromisso firmada na Audiência Pública sobre Mineração na Chapada dos Veadeiros e a revisão do plano de manejo da APA do Pouso Alto, realizada em 20 de maio de 2026 na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com pedido de acompanhamento legislativo institucional pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente,

Em nome dos signatários originários da Carta-Compromisso firmada na **Audiência Pública sobre Mineração na Chapada dos Veadeiros e a revisão do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental do Pouso Alto**, realizada em 20 de maio de 2026 no Auditório da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, encaminhamos a Vossa Excelência, para protocolo formal junto à Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e para o acompanhamento legislativo do caso, os seguintes documentos:

(i) Carta-Compromisso subscrita por oito organizações da sociedade civil socioambientalista e instituições de ensino superior e pesquisa, em nome da **Coalizão das Organizações da Sociedade Civil Socioambientalista e de Instituições de Ensino Superior e Pesquisa em Defesa da Chapada dos Veadeiros**, formalizada no curso da referida Audiência Pública;

(ii) Resumo Executivo e Relatório Integrado do Movimento SOS Chapada dos Veadeiros, contendo a sistematização de 20 peças documentais sobre o processo administrativo de revisão do plano de manejo conduzido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás — SEMAD-GO.

A Carta-Compromisso ora encaminhada, em sua parte dirigida ao Congresso Nacional, requer **acompanhamento institucional do caso pelas Comissões temáticas competentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**, em razão da relevância federal, ambiental e de direitos humanos da matéria, e da incidência sobre compromissos internacionais do Estado brasileiro.

Submete-se à apreciação dessa Comissão, no exercício das atribuições fiscalizatórias do Senado Federal, o conjunto de elementos factuais e jurídicos identificados no caso, em especial:

(a) Patrimônio Natural da Humanidade. A Portaria nº 286, de 27 de maio de 2025, da SEMAD-GO, incluiu a **Zona de Amortecimento do Parque Nacional Chapada dos Veadeiros — Patrimônio Natural da Humanidade reconhecido pela UNESCO desde 2001** — entre as zonas autorizadas para licenciamento de extração mineral. O caso enseja apreciação parlamentar acerca da articulação federativa entre União e Estado de Goiás em matéria de proteção de bem federal reconhecido pela UNESCO.

(b) Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga. A APA do Pouso Alto se sobrepõe ao maior território quilombola do Brasil e primeiro Território e Área Conservada por Comunidades Indígenas e Locais (TICCA) reconhecido pelas Nações Unidas no Brasil. A flexibilização do regime de proteção da APA, com a admissão de atividade minerária em seu interior, projeta efeitos diretos sobre os direitos quilombolas e sobre os compromissos do Estado brasileiro perante a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

(c) Escala do interesse mineral sobre o território. O Material de Apoio do Grupo de Trabalho sobre Mineração da SEMAD-GO, em dezembro de 2025, identificou a existência de **496 processos minerários ativos sobre a APA do Pouso Alto, totalizando 527.959 hectares requeridos, dos quais 63% são para ouro, manganês e terras raras**. A escala e a natureza estratégica do interesse mineral registrado mereceriam atenção legislativa específica.

(d) Compromissos climáticos brasileiros e COP30. Estudo da Universidade Estadual de Campinas, publicado por Larissa Verona em *New Phytologist* em março de 2026, demonstra que os solos do Cerrado da Chapada armazenam até **1.200 toneladas de carbono fóssil por hectare — oito vezes a biomassa aérea da Floresta Amazônica**. Em véspera da COP30 sob presidência brasileira em Belém, o caso da Chapada projeta-se sobre a credibilidade internacional dos compromissos climáticos do País.

Solicita-se a Vossa Excelência o **protocolo formal do presente ofício e dos documentos anexos**, com indicação do respectivo número de protocolo, bem como a **apreciação institucional dessa Comissão acerca da pertinência de iniciativas legislativas e fiscalizatórias sobre o caso**, em especial: realização de audiência pública sobre a matéria; convocação ou convite a representantes da SEMAD-GO, do ICMBio, do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para esclarecimentos; pedido de informações aos órgãos federais e estaduais competentes; e articulação com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados para acompanhamento conjunto.

A Coalizão segue à disposição dessa Comissão para o diálogo institucional qualificado sobre o caso, e antevê — em conformidade com o encaminhamento (c) da Carta-Compromisso — a realização de **reunião pública de avaliação dos desdobramentos no prazo de até noventa dias** a contar da subscrição do documento.

Subscrevemos cordialmente, na expectativa de tempestiva resposta institucional.

Álvaro De Angelis

Coordenador — Movimento SOS Chapada dos Veadeiros

Diretor de Relações Institucionais — Organização Natureza Inclusiva

Pela articulação dos signatários da Carta-Compromisso da Coalizão

alvarodeangelis@naturezainclusiva.org.br · WhatsApp: (62) 98551-1244